



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 235/2026 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de julho de 2026.

Homologa Portaria nº 4632/GR/UFGS/2026,
que aprova *ad referendum* do Conselho
Universitário alteração orçamentária no
Planejamento Anual de Execução
Orçamentária da UFGS para o ano de 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (CONSUNI), no exercício de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFGS, considerando:

- a) o processo nº 23205.013346/2026-14; e
- b) as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2026

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria nº 4632/GR/UFGS/2026, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário alteração orçamentária no Planejamento Anual de Execução Orçamentária da UFGS para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 03 de julho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 09/07/2026 13:29)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.013346/2026-14

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 235, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **ffce062a8e**